



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



Ofício nº 09/2020 – PGM

Quebrangulo/AL, 28 de maio 2020.

**À Câmara de Vereadores do Município de Quebrangulo,
Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores,
Sr. Eduardo José Tenório Holanda de Oliveira.**

Assunto: Encaminhando Lei nº 845, de 28 de Junho de 2019.

Venho por meio deste, CONSIDERANDO que foi encaminhado para essa casa legislativa todas as Leis sancionadas pelo representante do executivo no ano de 2019.

Ocorre que, por equívoco foi anexada a Lei de diretrizes orçamentárias de 2019, aprovada por essa casa legislativa em 2018, como sendo a Lei nº 845/2020. Observado o equívoco, e feita as devidas correções, encaminho a Lei nº 845, de 28 de Junho de 2019, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ocorrendo qualquer duvida, pode ser comparado com o autógrafo nº 06/2019, aprovada em 27 de junho de 2019, ou entrar em contato com essa Procuradoria, para sanar qualquer dúvida que reste.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais pares, votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCELY LOPES DE CARVALHO
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 16.818